

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior da área funcional Gestão Ambiental - Ref.ª 2020-15**

(Aviso de Abertura n.º 1984/2020 - Diário da República, 2ª Série – N.º 25 – 05/02/2020 e OE202002/0091 da BEP)

**RESULTADOS OBTIDOS NO 3º MÉTODO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**  
**PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

**1. RESULTADOS OBTIDOS NA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO:**

Os candidatos que a seguir se identificam foram regularmente notificados para a realização de Entrevista Profissional de Seleção, tendo obtido os seguintes resultados:

<b>Nome do (a) candidato (a):</b>	<b>Resultado</b>
Ana Claudia Andriolli Vieira Da Silva	Não compareceu
Ana Filipa Ferreira Vaz	7,00
Ana Isabel Ferreira Macedo Dos Santos	9,00
Ana Rita Bóia D'arnaud Pereira Loza	14,00
Catarina Alçada E Silva	15,00
Catarina Isabel Coelho Vargas	7,00
Catarina Sofia Ribeiro Gonçalves Margaride	9,00
Daniela Elisabete Pinto Ferreira Da Cunha	7,00
Débora Cristiana Marcq Pinto De Carvalho	8,00
Elisabete Aurora Rodrigues Ribeiro	8,00
Fátima Susana Mendes Costa	15,00
Inês Cardoso Antas Da Cal	7,00
Isabel Andreia Carreira De Oliveira	7,00
Isabel Maria Valgôde Alves Pôças	9,00
Ivo Manuel Almeida de Sousa	Não compareceu
Joana Pires Ribeiro Moscoso De Abreu Freire	8,00
Joana Tavares Neves	13,00
João Pedro Teixeira E Costa	8,00
Lúis Eduardo Alves Cardoso Dos Santos	6,00
Márcia Batista	17,00
Marco António Fernandes Meireles	9,00
Mariana Gama Ferreira Dos Santos	Não compareceu
Mayra Silvana Oliveira Da Silva Ramos	9,00

Nome do (a) candidato (a):	Resultado
Miguel Ângelo Pereira Da Costa	9,00
Paula Cidália De Castro Teixeira Gonçalves	8,00
Rita Sofia Baldaia Alves	9,00
Rui Dantas	12,00
Sandra Da Costa Borges	Não compareceu

## 2. PROJETO SE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL:

Nos termos do disposto no art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos infra mencionados completaram o procedimento, sendo aplicável a fórmula de Ordenação Final – OF = (40PC+30AP+30EPS)/100, da qual resulta a seguinte classificação:

Nome do (a) candidato (a):	PC	AP	EPS	CF
Ana Rita Bóia D'arnaud Pereira Loza	17,00	12,00	14,00	<b>14,60</b>
Catarina Alçada E Silva	17,00	12,00	15,00	<b>14,90</b>
Fátima Susana Mendes Costa	16,50	12,00	15,00	<b>14,70</b>
Joana Tavares Neves	16,50	12,00	13,00	<b>14,10</b>
Márcia Batista	16,50	12,00	17,00	<b>15,30</b>
Rui Dantas	15,50	12,00	12,00	<b>13,40</b>

Legenda: OF- Ordenação Final; PC- Prova de Conhecimentos; AP- Avaliação Psicológica; EPS — Entrevista Profissional de Seleção; CF – Classificação Final.

Considerando que os demais candidatos não completaram o procedimento concursal, tendo ficado excluídos do mesmo, o Júri, ao abrigo do disposto no art.º 26.º da Portaria supracitada, procede à **ordenação final**:

Graduação	Nome do (a) candidato (a):	OF:
1.º	Márcia Batista	<b>15,30</b>
2.º	Catarina Alçada E Silva	<b>14,90</b>
3.º	Fátima Susana Mendes Costa	<b>14,70</b>
4.º	Ana Rita Bóia D'arnaud Pereira Loza	<b>14,60</b>
5.º	Joana Tavares Neves	<b>14,10</b>
6.º	Rui Dantas	<b>13,40</b>

Legenda: OF – Ordenação Final.

## 3. RESERVA DE RECRUTAMENTO:

Considerando ainda que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados relativamente ao dos postos de trabalho a ocupar é constituída reserva de recrutamento interna, relativamente aos candidatos infra identificados, pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019:

- 1.º Catarina Alçada E Silva

- 2.º Fátima Susana Mendes Costa
- 3.º Ana Rita Bóia D'arnaud Pereira Loza
- 4.º Joana Tavares Neves
- 5.º Rui Dantas

**4. AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS:**

Assim, e nos termos do disposto no art.º 10.º no n.º 1 a 5 do art.º 23.º e no n.º 1 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2009, os candidatos aprovados são notificados destas deliberações para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto no art.º 121.º e 122.º do CPA.

De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, os candidatos devem utilizar o formulário eletrónico, na plataforma de recrutamento, disponível na página de detalhe da presente referência.

Porto, 28 de dezembro de 2020

A Diretora do Departamento Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos



(Goreti Leite)